



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 401/2009

De: 29 de junho de 2009.



"ACRESCENTA AÇÕES A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009"

LOURIVAL MARTINS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

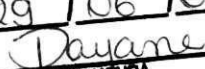
Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 370/2008 de 03 de outubro de 2008, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ORGÃO:	06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio			
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário			
PROGRAMA:	083 – Programa de Integração Social			
Proj/Ativ.	Horta Comunitária no Município de Porto Alegre do Norte	P	UD	2.100,00
1.180				
PRODUTO: HORTA COMUNITÁRIA				
OBJ. : Horta Comunitária para Presos Albergados, tirados provisoriamente do convívio familiar por ordem judicial.				

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 29 / 06 / 09

ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso